



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N°. 3291, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Estabelece o Plano de Adequação do Município de Rio Claro, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020;

**CONSIDERANDO** que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação elaborado para o Município deve ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público;

**CONSIDERANDO**, por fim, que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativa à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido para o Município de Rio Claro o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com finalidade de ajusta o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, estabelecida pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de Novembro de 2020; e,

**Art. 2º** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesa, utilizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia administrativa e financeira.

**§ 1º.** É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO

**§ 2º.** O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 3º.** O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, projeto de Lei determinando a unificação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, no âmbito de todas as Unidades Orçamentárias do Município, sejam da Administração direta, indireta, fundos e fundações além de autarquias, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Rio Claro/RJ, 19 de julho de 2021.

José Osmar de Almeida  
Prefeito



**ESTADO: RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

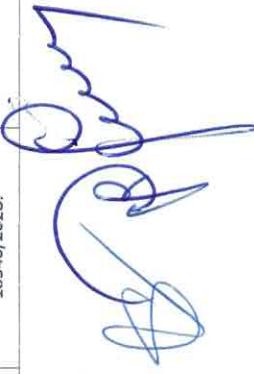
**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

TIPO	ITEM	UNIDADE E INTEGRAÇÃO	QUANTO	INÍCIO	FIM	ONDE	QUE	POR QUE	COMO
1	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema da RH – Recursos Humanos	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Fundos Municipais	Departamento de Contabilidade e Departamento de Pessoal	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações de RH	Execução de testes de verificação da integração entre os sistemas		
2	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema Tributário.	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade e os Departamentos de Gestão Tributária	Evidenciar o estágio de lançamento da receita pública.	Execução de testes de verificação da integração entre os sistemas		
3	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema da Patrimônio.	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Fundos Municipais	Departamento de Contabilidade e o Departamento de Patrimônio	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações de Patrimônio	Execução de testes de verificação da integração entre os sistemas		
4	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema da Almoxarifado.	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Fundos Municipais	Departamento de Contabilidade e o Departamento de Almoxarifado	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações de Almoxarifado	Execução de testes de verificação da integração entre os sistemas		
5	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema da Convênio (SIGECON).	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e o Departamento de Convênio	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações de Convênio	Execução de testes de verificação da integração entre os sistemas		
6	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema da Planejamento e Orçamento	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade e o Departamento de Planejamento e Orçamento	Verificação de atendimento ao Decreto nº 10540/2020	Execução de testes de verificação da integração entre os sistemas		
7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento ao Decreto nº 10540/2020	Execução de testes de verificação		
8	Atestar que o SIAFIC permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento ao Decreto nº 10540/2020	Execução de testes de verificação		
9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	Out-21	Dez-22	Ámbito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Verificação de atendimento ao §3º do artigo 1º do Decreto nº 10540/2020	Execução de testes de verificação		
10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento ao artigo 1º do Decreto nº 10540/2020	Execução de testes de verificação		
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente. (PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO)	Jan-22	Dez-22	Ámbito Municipal	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Verificação de atendimento ao §6º do artigo 1º do Decreto nº 10540/2020	Execução de testes de verificação		

**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

TIPO	ITEM	TECNOLOGIA	QUANTO	DE	QUEM	POR QUE	COMO
12	Garantir que o SIASIC permite o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;		Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento ao Inciso I, artigo 9 do Decreto nº 10540/2020.
13	Atestar que o SIASIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confidencialidade, a Disponibilidade e a Disponibilidade das Informações.		Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento ao Inciso II, artigo 9 do Decreto nº 10540/2020.
14	Garantir que o SIASIC permite a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;		Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento ao Inciso III, artigo 9 do Decreto nº 10540/2020.
15	Garantir que o SIASIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intratransferível)		Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento §1º, artigo 11º do Decreto nº 10540/2020.
16	Garantir o acesso ao SIASIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIASIC mediante assinatura da termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital		Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento §2º e § 3º, artigo 11º do Decreto nº 10540/2020.
17	Garantir que o SIASIC permite auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos		Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento § 5º do artigo 11 e o artigo 12 do Decreto nº 10540/2020.
18	Garantir que o SIASIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. ordens e destinação dos recursos, largamente vinculados		Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade e Departamento de Planejamento e Orçamento	Verificação de atendimento § 1º do artigo 1º do Decreto nº 10540/2020.
19	Assegurar que o SIASIC possui rotinas Backup		Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento artigo 15 do Decreto nº 10540/2020.

TECNOLOGIA



**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA/DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

TIPO	ITEM	QUANTIA	PRAZO	ONDE	QUEM	POR QUE	COMO
20	Assegurar que a sociedade terá acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento artigo 7º do Decreto nº 10540/2020.	Execução de testes de verificação
21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento §1º artigo 7º do Decreto nº 10540/2020.	Execução de testes de verificação
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	Out-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento, Inciso II c/o §9º artigo 7º do Decreto nº 10540/2020.	Execução de testes de verificação
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Agosto-21	Dez-22	Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Departamento de Contabilidade e Tecnologia da Informação	Verificação de atendimento Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	Execução de testes de verificação
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO, a DESPESA						
	I. execução						
	II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.						
	III. desembolsos independentes da execução orçamentária						
	IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários						
	V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor						
	VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso						
	b- RECEITA :						
	I. previsão na LOA						
	II. lançamento, resguardando o sigilo fiscal						
	III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários						

TRANSPARÊNCIA

**ESTADO: RIO DE JANEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTO	INÍCIO	FIM	ONDE	QUEI	POR QUE	COMO
25	Assegurar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Out-21	Dez-22		Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	Necessidade de demonstrações da real situação patrimonial dos entes	Execução de verificação de todas as rotinas de contabilização e conferência de demonstrativos contábeis
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	Out-21	Dez-22		Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	Necessidade de demonstrações da real situação patrimonial dos entes	Execução de verificação de todas as rotinas de contabilização e conferência de demonstrativos contábeis
27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	Out-21	Dez-22		Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	Necessidade de demonstrações da real situação patrimonial dos entes	Execução de verificação de todas as rotinas de contabilização e conferência de demonstrativos contábeis
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e órgãos de controle interno e externo.	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e órgãos de controle interno e externo.	Out-21	Dez-22		Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	Necessidade de fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão, conforme NBC TSP Estrutura Conceitual	Execução de verificação de todas as rotinas de contabilização e conferência de demonstrativos contábeis
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Out-21	Dez-22		Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	Atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Execução de verificação de todas as rotinas de contabilização e conferência de demonstrativos contábeis
30	Garantir que o registro contábil conteúdo, NO M/N/M(O: I, data da transação)ll, conta debitada III, conta creditadaIV, histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV, valor da transaçãoVI, número de controle dos registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil.	Garantir que o registro contábil conteúdo, NO M/N/M(O: I, data da transação)ll, conta debitada III, conta creditadaIV, histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV, valor da transaçãoVI, número de controle dos registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil.	Out-21	Dez-22		Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	Atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Execução de verificação de todas as rotinas de contabilização e conferência de demonstrativos contábeis
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Out-21	Dez-22		Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	Atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Execução de verificação de todas as rotinas de contabilização e conferência de demonstrativos contábeis
32	Assegurar que o SIAFIC não permite : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refacem os lançamentos contábeis em momento	Assegurar que o SIAFIC não permite : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refacem os lançamentos contábeis em momento	Out-21	Dez-22		Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	Atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Execução de verificação de todas as rotinas de contabilização e conferência de demonstrativos contábeis

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

**ESTADO: RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

TIPO	ITEM	PRAZOS E INTEGRIDADE	QUANTO	ONDE	QUEM	POR QUÉ	COMO
			INÍCIO	FIM			
33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	Out-21	Dez-22	Âmbito Municipal	Poder Executivo	Adotar os padrões estabelecidos no Inciso I, art. 6º do Decreto nº 10540/2020	Estabelecer normas por Lei ou Regulamentos que possam delimitar a data limite do fechamento mensal para tais informações.
34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orgamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	Out-21	Dez-22	Âmbito Municipal	Poder Executivo	Adotar os padrões estabelecidos no Inciso II, art. 6º do Decreto nº 10540/2020	Estabelecer normas por Lei ou Regulamentos que possam delimitar a data limite do fechamento mensal para tais informações.
35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	Out-21	Dez-22	Âmbito Municipal	Poder Executivo	Adotar os padrões estabelecidos no Inciso III, art. 6º do Decreto nº 10540/2020	Estabelecer normas por Lei ou Regulamentos que possam delimitar a data limite do fechamento mensal para tais informações.
36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	Out-21	Dez-22	Âmbito Municipal	Poder Executivo	Adotar os padrões estabelecidos no § 1º e § 2º, art. 6º do Decreto nº 10540/2020	Estabelecer normas por Lei e Regulamentos que impeçam tais procedimentos